

BLOCOS SEMÂNTICOS: O MOVIMENTO ARGUMENTATIVO NA CONSTRUÇÃO DO SENTIDO NO DISCURSO

Ernani Cesar de FREITAS¹

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de modo que dêem conta da construção do sentido de unidades mais complexas como o texto e o discurso. A tese concebida como norteadora deste estudo, seguindo a metodologia proposta por Ducrot (1987), pressupõe que o texto é um bloco semântico inscrito no nível teórico da produção e realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso, orientado argumentativamente pelo uso de conectores tipo *DC e/* ou *PT*. As análises discursivas realizadas, neste trabalho, demonstram que os encadeamentos dos enunciados estão bem marcados pelos conectores *donc* e *pourtant* que dão sentido ao discurso complexo, pelas conexões semânticas produzidas em suas AI e AE. Esse movimento argumentativo resulta da interdependência dos segmentos argumentativos, dos encadeamentos e por consequência dos blocos semânticos, todos interconectados e interdependentes nas relações de sentido que estabelecem entre si, processo que culmina na realização lingüística de nível complexo constituído pelo texto, entidade abstrata subjacente aos discursos realizados, e pelo discurso, como seqüência de enunciados interligados, por isso, também entendido como entidade concreta, ou seja, a manifestação e realização do texto.

PALAVRAS-CHAVE: Semântica Argumentativa. Blocos Semânticos. Sentido. Discurso.

Introdução

A área de estudos em que se inscreve este estudo é a da Semântica, mais especificamente da Semântica Argumentativa, tomando como referencial a Teoria

¹ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário Feevale, Novo Hamburgo, RS, Brasil.
ermanic@feevale.br

da Argumentação na Língua (TAL) em sua fase atual, a Teoria dos Blocos Semânticos desenvolvida por Oswald Ducrot, em colaboração com Marion Carel. A proposta da Semântica Argumentativa, elaborada inicialmente por Oswald Ducrot, em cooperação com Jean-Claude Anscombre (1983), parte do pressuposto de que a língua é essencialmente argumentativa, sendo o sentido construído no encadeamento discursivo.

A Teoria da Argumentação na Língua tem suas raízes na proposta estruturalista para o estudo da linguagem da qual retira conceitos, modificando-os ou ampliando-os. Ao recortar o enunciado como unidade de sentido, produzido por um locutor que se posiciona em relação ao que diz e a outros discursos, e que assim se dirige a seu interlocutor, filia-se também a uma perspectiva enunciativa.

A Teoria da Argumentação na Língua sofre modificações mais marcantes a partir das reflexões de Marion Carel (principalmente nos estudos de 1995 e 1997), que mostra que os encadeamentos argumentativos não exprimem atos argumentativos. Nessa versão atual, a da Teoria dos Blocos Semânticos, Carel afirma que é a interdependência entre os segmentos (argumento e conclusão) do discurso que constitui a argumentação. O caráter argumentativo de um encadeamento pela interdependência semântica de seus dois segmentos distingue, nessa última versão da teoria, duas estruturas básicas de argumentação: normativa em *donc* e transgressiva em *pourtant*. Assim, dois tipos fundamentais de argumentação constituem o discurso – *donc* e *pourtant* – e não mais uma – em *donc*.

A Teoria dos Blocos Semânticos alarga a TAL quando (re)formula o conceito de enunciado. Nessa nova versão, vê-se a argumentação no encadeamento e não se considera mais o *topos* como um terceiro elemento que articula argumento e conclusão. Essa teoria propõe uma descrição semântica do léxico da língua, através da lexicalização do bloco e de conceitos como argumentação interna e externa.

Dado esse contexto, o objetivo deste estudo é sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais precisamente no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de modo que dêem conta da descrição do sentido de unidades mais complexas, como o texto e o discurso. Nesse sentido, assumo como ponto de partida a hipótese de que um texto/discurso constitui uma unidade semântico-argumentativa, em que os encadeamentos argumentativos que o compõem são interdependentes, sendo dessa inter-relação que nasce o sentido, o qual, recursivamente, lhe confere o estatuto de unidade. A teoria que embasa este estudo é o modelo dos Blocos

Semânticos (TBS), dentro do marco teórico geral da Argumentação na Língua (TAL).

Os pressupostos teóricos

A Teoria da Argumentação na Língua – alguns princípios

Embora a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) tenha recebido inicialmente fundamentação em conceitos da lógica, e tendo sido articulada a seguir à pragmática, tais pontos de vista sobre o fenômeno lingüístico foram abandonados, tendo por base um princípio firmado na Teoria: o da descrição semântica da linguagem inscrita no quadro do estruturalismo saussuriano e nas teorias da enunciação.

A Teoria da Argumentação na Língua tem suas raízes na proposta estruturalista saussuriana para o estudo da linguagem da qual retira alguns conceitos, modificando-os ou ampliando-os; vincula-se também a uma perspectiva enunciativa: a enunciação é a atividade lingüística, o acontecimento histórico, o surgimento do enunciado e do discurso. Assim o *texto*, entidade abstrata e complexa, é uma seqüência de *frases*, e o *discurso* é a seqüência de enunciados relacionados entre si, entidade concreta, empírica, objeto de análise.

Ducrot (1987) diz que é constitutiva do sentido dos enunciados de uma língua a enunciação, a “atividade lingüística” que os integra na cena discursiva. Dessa forma, desde a perspectiva desse teórico, há que, no mínimo, fazer alusão à enunciação, a fim de tornar possível e completa a descrição semântica de uma língua. Nesse sentido e talvez mesmo por ter sido aluno de Benveniste, Ducrot (apud DOSSE, 1994, p.62) se vale, para constituir sua Teoria da Argumentação na Língua, dos princípios da teoria benvenistiana, dizendo: “pessoalmente, é sem dúvida o lingüista a quem mais devo. Ele foi para mim essencial ao mostrar que o sistema lingüístico, sem deixar de constituir um sistema, devia tomar em consideração os fenômenos da enunciação.”

A Teoria da Argumentação na Língua se opõe a uma lingüística do tipo referencialista, porquanto pretende suprimir do nível semântico o pressuposto da informação. Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot (1983) rejeitam a concepção do enunciado como uma mera descrição da realidade. Dentro desse enfoque, a TAL tem sido submetida a desenvolvimentos e atualizações desde sua formulação inicial nos finais dos anos setenta, por Anscombe e Ducrot. Estes autores consi-

deram que a língua, longe de informar sobre o mundo, comporta instruções de caráter argumentativo, caráter que, ademais, constitui a função primeira e primária da língua. Assim, não somente as dinâmicas discursivas, mas também o léxico e a própria estrutura semântica profunda da língua comportam um valor argumentativo. Nesse sentido, o enunciado não remete ao mundo, mas a outros discursos dos quais esse enunciado é a continuação ou que pode ser sua continuação.

Seguindo a linha de pensamento iniciada por Charles Bally (1965), Anscombre e Ducrot (1983) sustentam, por sua parte, que o sentido de um enunciado consiste em uma descrição, quando menos parcial, de sua própria enunciação. Essa descrição contém indicações relativas ao responsável pelo enunciado (origem da enunciação) e aos pontos de vista que estão expressos nele. Assim, a Teoria da Argumentação na Língua é uma teoria semântica que tem por objetivo dar conta da forma na qual os enunciados, por seu significado, constroem a continuação do discurso.

De acordo com essa posição teórica, os próprios elementos lingüísticos favorecem a argumentação e não os fatos que estes poderiam representar. Cada enunciado “argumenta”, isto é, favorece uns encadeamentos discursivos e impede outros, em função de seu significado lingüístico inerente. Portanto, se entende que, para Anscombre e Ducrot (1983), a argumentação está *na* língua.

Os principais fundamentos conceituais da Teoria da Argumentação na Língua são três: o estudo dos *conectores* e dos *operadores* argumentativos, a reflexão sobre os *topoi* e as *formas tópicas* e a teoria *polifônica* da enunciação. Recentemente, têm sido acrescentados novos pressupostos teóricos, entre os quais cabe destacar os conceitos de *bloco semântico* (CAREL; DUCROT, 1999), *argumentação interna* e *externa* (CAREL, 2002), *sentido normativo* e *semanticamente doxal* e *sentido transgressivo* e *semanticamente paradoxal* (CAREL; DUCROT, 1999, 2001).

Polifonia, argumentação e enunciação

A Teoria da Argumentação na Língua, como já dito, vincula-se também a uma perspectiva enunciativa. Sabe-se que a Teoria da Enunciação de Benveniste tem filiação ao estruturalismo de Ferdinand de Saussure, mas o conceito de enunciação é entendido de modos diferentes por Benveniste e por Ducrot. Para

explicar esse conceito na Teoria da Argumentação na Língua, parte-se do pressuposto de que ele está vinculado à relação língua/fala.

A relação locutor-interlocutor remete geralmente à noção de enunciação, definida por Benveniste como o ato de locutor que se apropria do aparelho formal da língua e se enuncia por meio de marcas lingüísticas, implantando ao mesmo tempo um *tu*. Diferentemente de Benveniste, para Ducrot enunciação é o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado. O teórico Ducrot (1984) ressalta que não intervém na sua caracterização de enunciação a noção de sujeito autor da fala e dos atos de fala. Não interessa a ele, portanto, o problema do autor do enunciado. Percebe-se, então, que o foco da TAL é o produto da enunciação, o enunciado, e, como teoria semântica, o sentido do enunciado. Este é decorrente de uma decisão: a de considerá-lo como uma *descrição* da enunciação. Assim, o sentido do enunciado pelo qual o locutor é responsável é uma representação da enunciação desse enunciado.

Na concepção de enunciação de Ducrot, portanto, não interessa o produtor do enunciado, mas o sentido por ele produzido. Ao contestar que o sujeito da enunciação seja único, Ducrot (1988) cria a teoria da Polifonia na qual mostra que o autor de um enunciado apresenta nele vários sujeitos com diferentes funções: o *sujeito empírico* (que não é objeto de estudo do lingüista), o *locutor* (que é o responsável pelo enunciado) e os *enunciadores* (origens de pontos de vista, pontos de perspectiva, não *peessoas*). Os enunciadores são argumentadores e em relação a eles o locutor assume atitudes (de concordância, de identificação, de rejeição etc.), e assim constitui sua própria argumentação. Pela pluralidade de sujeitos, pela relação que entre eles se estabelece, se esboça a argumentação. A enunciação sendo definida como o aparecimento do enunciado, não como o ato de um sujeito, fica entendido, pela polifonia, o papel enunciativo que a argumentação desempenha na proposta teórica de Ducrot (1988).

O primeiro capítulo de *Polifonía y Argumentación* é destinado por Ducrot (1988) a mostrar de que forma a noção de polifonia pode ser usada em lingüística e, mais especificamente, na Teoria da Argumentação na Língua associando-a à Teoria dos Topoi, na descrição do sentido dos enunciados.

Retomando o uso dessa noção feito por Bakhtin para opor e caracterizar as formas dogmáticas e populares da literatura, Ducrot (1988) propõe adaptá-la à análise lingüística do sentido, mostrando que o autor de um enunciado nunca se expressa diretamente, mas põe em cena no enunciado um certo número de personagens. Por sua concepção polifônica, o sentido tem origem justamente no

confronto desses diferentes sujeitos, isto é, o sentido do enunciado é o resultado das diferentes vozes que nele são atualizadas.

Duas são as principais contribuições que apresenta a *teoria polifônica da enunciação*: a ruptura com o axioma da unicidade do sujeito falante e a proposta do sentido do enunciado constituído pela superposição de diferentes vozes, similarmente a uma encenação teatral na qual atuam diferentes figuras discursivas. O próprio enunciado oferece indicações sobre ditas figuras, sua presença e sua atuação. Ditas figuras são o sujeito empírico, o locutor e o enunciador e se estabelece que é o locutor que introduz no cenário os enunciadores e lhes atribui funções, papéis, regras com respeito aos quais o locutor adota posições. Desde esta perspectiva, a descrição lingüística de uma frase indica, em termos polifônicos, os roteiros segundo os quais os enunciadores devem ser introduzidos em cena e, por outro, em termos argumentativos, especifica o tipo geral de *topoi* que ditos enunciados têm a sua disposição.

Assim, a lingüística da enunciação distingue por uma parte os enunciados, realizações empíricas diretamente observáveis, e, por outra, a língua, construção teórica que o lingüista utiliza para explicar a fala, enquanto a enunciação é ela mesma o fato da aparição de um enunciado, o fato de que uma frase da língua tenha sido realizada. A enunciação é contemporânea do enunciado e consiste no acontecimento histórico que supõe por si mesma a aparição deste. A língua inclui, de modo intrínseco, indicações relativas ao fato de falar. Não é possível descrever o sentido dos enunciados sem levar em conta a enunciação.

A teoria polifônica da enunciação nos oferece as figuras discursivas do locutor e do enunciador e com eles instrumentos muito importantes para adentrar-se na descrição semântica dos enunciados e dar conta de suas mais elaboradas combinações enunciativas que dão lugar a dinâmicas discursivas complexas como a interrogação, a negação, a refutação, a reformulação, a causa, a conclusão, a concessão, a hipótese, entre outras. Ela permite um significativo enriquecimento para a descrição lingüística e um maior e melhor conhecimento dos processos semântico-pragmáticos que se desencadeiam no discurso e por extensão que a língua põe à nossa disposição para tornar possível uma apreensão argumentativa da situação.

Os blocos semânticos e a descrição do sentido

A chamada Teoria dos Blocos Semânticos constitui a terceira fase da TAL. Seu pressuposto de base é o da oposição que faz à concepção retórica da argumen-

tação, segundo a qual um enunciado *A* indica um fato verdadeiro ou falso, que implica a verdade ou falsidade da conclusão *C*. Nessa concepção de argumentação, a língua não desempenha papel essencial, ou seja, o movimento argumentativo que conduz a *C* é independente da língua. Já para a TAL a argumentação fica determinada diretamente pela língua, e não apenas pelo fato que o enunciado veicula. Assim, a argumentação é intrínseca à língua, ao sistema, está *na língua*.

A Teoria da Argumentação na Língua sofre modificações mais marcantes a partir das reflexões de Marion Carel (principalmente nos estudos de 1995 e 1997), cuja autora mostra que os encadeamentos argumentativos não exprimem atos argumentativos. Nessa versão atual, a da Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), Carel afirma que é a interdependência entre os segmentos (argumento e conclusão) do discurso que constitui a argumentação. O caráter argumentativo de um encadeamento pela interdependência semântica de seus dois segmentos distingue, nessa última versão da teoria, duas estruturas básicas de argumentação: normativa em *donc* e transgressiva em *pourtant*. Assim, dois tipos fundamentais de argumentação constituem o discurso – *donc* e *pourtant* – e não mais uma – *donc*.

Referindo-se à análise de Anscombe e Ducrot (1983), representativa da versão standard da TAL, Marion Carel critica a tese de que o argumento e a conclusão de uma seqüência argumentativa sejam semanticamente independentes. Ao contrário, o objeto da descrição semântica deve ser os encadeamentos em si mesmos e não seus constituintes.

O conceito de encadeamento, na TBS, é definido pela articulação entre dois segmentos, em que um assume o valor semântico de argumento e o outro, de conclusão, ligados pelos conectores *donc* e *pourtant*. O sentido da entidade lexical se constrói pela relação de interdependência semântica entre argumento e conclusão, estabelecida no encadeamento. O princípio da TAL, e que é mantido pela TBS, de que a argumentação está na língua, na própria natureza da linguagem, autoriza, pois, descrições lexicais (DUCROT, 2001). Tomando como objeto de estudo o discurso, entendido como seqüência complexa de encadeamentos semânticos, quer-se compreender no presente estudo como, nesse âmbito mais amplo, se constrói o sentido das entidades lexicais.

Diante disso, reafirma-se que a tese argumentativa atual da TBS postula que o sentido de uma entidade lingüística, palavra ou enunciado, reside não somente nas argumentações em *portanto* (*DC*), mas também naquelas em *no entanto* (*PT*) que dita entidade evoca. Dito de outro modo, esta teoria atribui como *sentido* a cada palavra um conjunto de encadeamentos argumentativos, e por argumentação

se entende o encadeamento de pelo menos dois segmentos de discurso (realizações de duas orações gramaticais) ligados por um conector de valor *transgressivo* ou normativo. Admite ademais que certos encadeamentos materialmente diferentes podem realizar a mesma relação tanto transgressiva como normativa, considerando, neste caso, que pertencem a um mesmo “aspecto” (DUCROT, 2000, p.24).

Destaca-se uma definição chave: um bloco semântico implicaria que

[...] os termos do encadeamento argumentativo (X e Y) não são segmentos semanticamente independentes compreensíveis cada um em separado, mas que constituem uma “representação unitária” dos princípios, estereótipos ou fórmulas que convocam, isto é, se trata de blocos lexicais que adquirem sua força persuasiva a partir da explicitação de um determinado lugar comum. (CAREL, 1995, p.69-70).

Duas distinções a mais que são úteis para melhor entender a TBS. A primeira diz que os aspectos de uma entidade lingüística podem pertencer à argumentação interna (AI) ou à argumentação externa (AE) de dita entidade. A “AI constitui uma espécie de paráfrase da entidade: os encadeamentos X CON Y que a compõem não devem conter essa entidade nem no interior de X nem no interior de Y” (DUCROT, 2000, p.25); por exemplo, *deve fazer portanto (DC) fazer* pertence à AI do adjetivo *virtuoso*, enquanto que a AE desse mesmo adjetivo contém aspectos em que figura como antecedente ou conseqüente (por exemplo, *virtuoso DC estimável*). A segunda distinção é entre estrutural e contextual: enquanto que um aspecto que se associa estruturalmente a uma entidade (tanto interna como externamente) pertence à significação lingüística dessa entidade, e, portanto, aparece em todos os exemplos que dela se façam (como os exemplos antes mencionados), outros aspectos podem ficar associados de uma maneira contextual.

Metodologia e procedimentos

Este estudo contempla a análise de um discurso selecionado na seção “Cartas dos leitores” da revista *Veja*, de 03.03.2004, cuja temática diz respeito ao cotidiano dos brasileiros. Referida análise visa à demonstração da hipótese central: *o texto é um bloco semântico* – como tal, inscrito no nível teórico da produção – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso, orientado argumentativamente pelo uso de conectores, do tipo *DC* e/ou *PT*, que instruem o movimento da argumentação através de blocos semânticos interconectados, descrevendo assim o sentido global do discurso.

A escolha do texto – *corpus* – atende a alguns requisitos básicos, tais como: a) respeitadas as particularidades do texto/discurso, nele a orientação e o movimento argumentativo deverá prevalecer sobre outros aspectos descritivos ou narrativos; b) o assunto e a temática tratados no texto/discurso não serão relevantes para o estudo.

Destaca-se que o objetivo deste estudo é aplicar os postulados, os conceitos e as formas de análise da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombre e Marion Carel (destinados pelos teóricos à descrição semântica de frases e enunciados), de modo que dêem conta da descrição do sentido de unidade complexa como o discurso. A teoria que embasa essa demonstração teórico-aplicada é o modelo dos Blocos Semânticos (TBS), dentro do marco teórico geral da Argumentação na Língua (TAL).

Neste trabalho, o discurso analisado pode orientar-se por um aspecto normativo em *DC* ou transgressivo em *PT*, constituindo, através dos encadeamentos argumentativos, o que se denomina blocos semânticos.

Penso, ainda, ser importante destacar que nos limites deste estudo, *texto* e *discurso* – material lingüístico e realização desse material, respectivamente – são compreendidos como duas unidades lingüísticas semanticamente complexas que se constituem de uma rede de relações estabelecida entre subunidades interconectadas recursivamente – frases e enunciados, blocos e encadeamentos – e que são dotadas de sentido somente na medida em que contribuem para a descrição do sentido da unidade maior.

Além disso, e sempre de acordo com o que postula a Semântica Argumentativa, usarei o termo *significação* para me referir ao valor semântico das unidades abstratas, a frase, o bloco e o texto, e o termo *sentido* para o valor semântico das entidades concretas, o enunciado, o encadeamento e o discurso.

Ducrot (1987) propõe que a pesquisa lingüística deve ser organizada em duas etapas teoricamente sucessivas. A primeira, que ele chama etapa empírica, é a de isolar e observar certos fenômenos que são produzidos na natureza independentemente da observação do sujeito. A segunda é aquela em que o pesquisador construiria uma *máquina*, material ou abstrata, capaz de reproduzir os fenômenos isolados e observados na primeira etapa.

Conforme o lingüista, nesse mesmo texto, a reprodução da natureza por uma construção artificial tem por finalidade maior possibilitar a formulação de hipóteses sobre o “processo escondido que comanda o fenômeno observado” (DUCROT, 1987, p.50). Nesse sentido, presume-se que, na natureza, existam

mecanismos semelhantes a estes que devem ser introduzidos na máquina, ou, ainda, que a realização natural do fenômeno contenha as mesmas etapas que devem ser explicitadas e diferenciadas em sua simulação.

Uma pesquisa fundada sobre a simulação, de acordo com Ducrot (1987), conduz à elaboração de dois tipos de hipóteses. Num primeiro momento, as *hipóteses externas* – referentes à fase empírica da observação e, portanto, anteriores à construção da máquina de simulação – dizem respeito às decisões que o pesquisador deverá tomar ao longo dessa etapa quanto à aplicação dos conceitos gerais por ele dominados à especificidade dos fenômenos.

O segundo tipo de hipóteses que o método da simulação permite formular é aquele que concerne às *hipóteses internas*, estas referentes à própria construção da máquina, ou seja, da teoria criada para descrever e explicar o fenômeno observado. As *hipóteses internas* são elaboradas sempre que o pesquisador decide introduzir na máquina determinados mecanismos ou agir, na simulação do fenômeno, de determinada forma, segundo esta ou aquela etapa, este ou aquele procedimento.

Seguindo a metodologia proposta por Ducrot, as *hipóteses externas* estabelecidas neste estudo são basicamente as seguintes:

1) a argumentação está *na* língua; 2) a significação de uma entidade lingüística abstrata pode ser descrita pela relação entre dois conceitos, que formam um bloco semântico unitário e indivisível.

As *hipóteses internas* podem ser assim definidas:

1) a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) fornece mecanismos para a descrição de entidades lingüísticas complexas como o texto e o discurso; 2) o texto é um bloco semântico – como tal inscrito no sistema lingüístico – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso; 3) o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista assumido pelo locutor desse discurso.

Esta análise trata do discurso divulgado na revista VEJA, em março de 2006, na seção “Cartas dos leitores”. O tema é o processo predatório de exploração vigente na Amazônia.

Análise

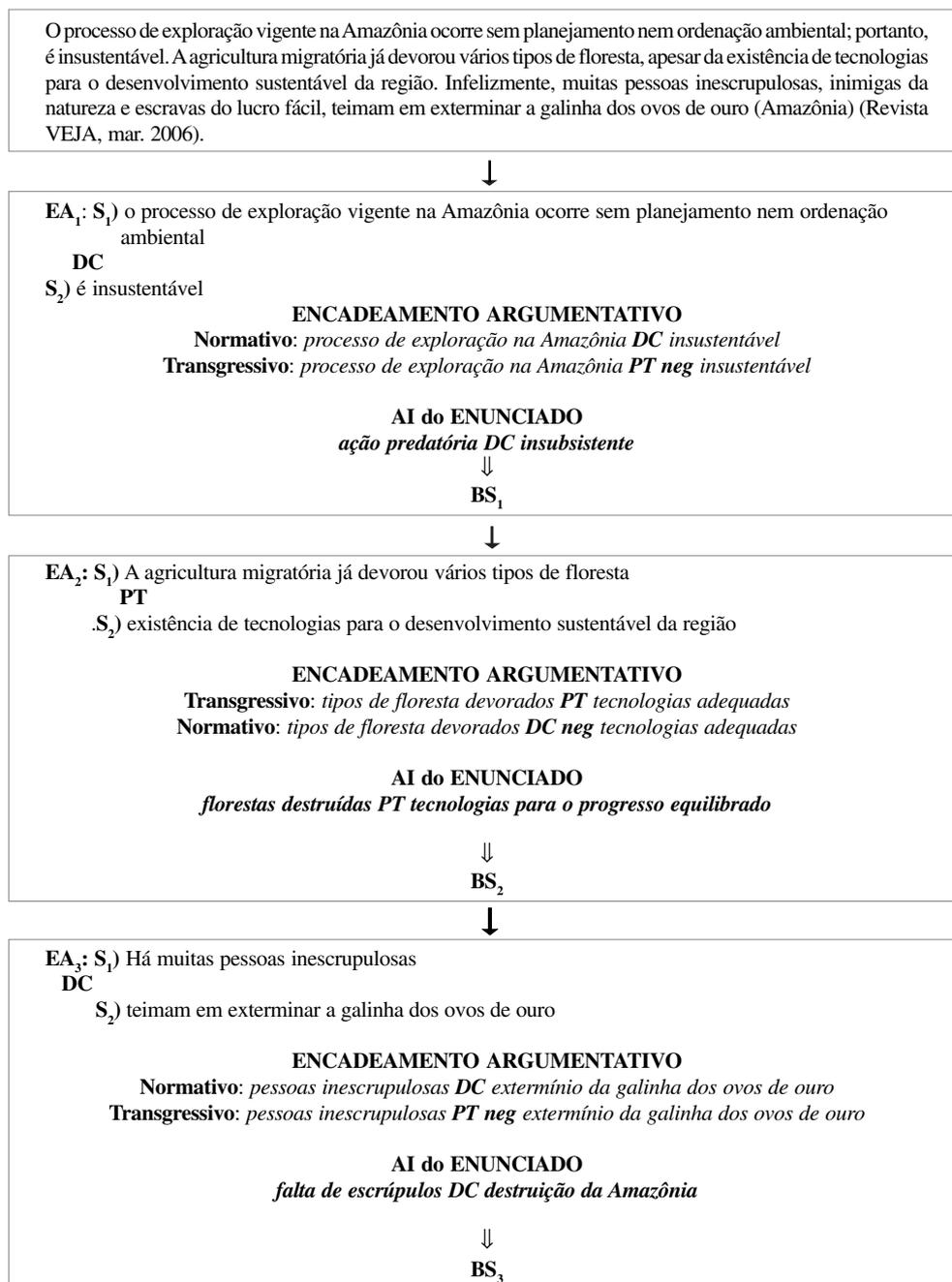


Figura 1 - Blocos semânticos e movimento argumentativo no discurso complexo

A carta do leitor aqui destacada dá ênfase ao seguinte: o processo de exploração vigente na Amazônia é predatório, pois ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental, sendo, portanto, uma questão insustentável. Diante do encadeamento, pode-se construir o seguinte bloco: *O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre de forma predatória DC é insustentável.*

Leva-se a efeito a análise a partir dos dois primeiros segmentos argumentativos que formam o encadeamento 1 do BS₁: (1) O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; (2) portanto, é insustentável.

Atendo-nos ao aspecto semântico, que tipo de sentido poderia construir-se a partir dos segmentos de discurso de (1) e de (2)? Recorremos à noção de argumentação externa do léxico (AE) para mostrar o aspecto *normativo* em DC: *Processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação DC insustentável* forma um bloco com o aspecto transgressivo: *processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação PT neg insustentável.*

À primeira vista pode parecer estranho aceitar a argumentação transgressiva de (1) por razões empíricas, *neg insustentabilidade*, mas sob o ponto de vista da argumentatividade resulta admissível o aspecto em PT, dada a interdependência semântica existente entre os segmentos de (1) e de (2). A construção do bloco semântico nos induz a concluir que é possível identificar o sentido neste tipo de encadeamento através da interdependência semântica criada entre ambos os segmentos constitutivos desse encadeamento; o sentido do segundo segmento explicita o sentido do primeiro e vice-versa. Ambos segmentos se constituem simultaneamente, pois o encadeamento cria uma unidade semântica.

Retomando o conceito de argumentação na língua, destaco a seguir a orientação argumentativa observada no aspecto normativo em DC da argumentação externa (AE) de *insustentável*, dentro do enunciado que compõe o BS₁ (segmento 2), e constatando que *insustentável* implica uma negação (*neg insustentável*), pois, segundo Ducrot (2002), a regra da negação nos leva a definir a argumentação externa (AE) do seguinte modo:

Se X (afirmativo) tem por AE: X Con (conector) Y

Então neg X (negativo) tem por AE: neg X Con (mesmo conector) negY

Assim:

se processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental *DC* insustentável então *neg* processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação ambiental *DC neg* insustentável (normativo).

Nesse sentido, a lexicalização possível para este bloco semântico é *exploração predatória na Amazônia*. A expressão linguística *A exploração na Amazônia é predatória* traz conceitos que, em relação no encadeamento argumentativo, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O grau de preocupação com a sobrevivência da Amazônia, de parte do locutor, é tão elevado, que ele diz ser um processo *insustentável*. O ponto de vista aponta para esse grau de preocupação. O bloco, resultante do encadeamento dos segmentos que compõem este enunciado, seria: *exploração predatória donc insustentável*. É insustentável porque decorrente da exploração predatória.

A construção desse bloco revela o valor que os signos *predatória* e *insustentável* possuem nesta situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são dois segmentos interdependentes semanticamente. Não se trata dessa ou de outra exploração, mas da exploração predatória que atinge a Amazônia e seus vários tipos de floresta. *Insustentável* não tem aqui um valor negativo, como poderia ter em outra situação, mas positivo já que se trata de um predicado que expressa a preocupação com a exploração desordenada, sem planejamento e agressiva ao ambiente da floresta Amazônica, embora se ressalte que existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. *Insustentável* porque essa forma inescrupulosa de exploração provocaria o extermínio da galinha dos ovos de ouro, metáfora para Amazônia.

Conforme Carel (1997), essa interdependência entre um segmento e outro é o que realmente faz com que esse encadeamento seja argumentativo. A teoria dos blocos semânticos traz a possibilidade de descrições lexicais, apresentando meios de construir e de justificar essas descrições. Além de se observar o valor argumentativo do léxico – *insustentável* – pela polifonia, pode-se observá-lo pela descrição da sua argumentação interna (AI).

Assim, verifica-se no enunciado o seguinte bloco semântico: *o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação donc é insustentável*. Vê-se que os segmentos estão ligados pelo conector *donc*, revelando o aspecto normativo desse encadeamento, ou seja, *a exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação, portanto é insustentável* o processo. Tomando-se o léxico *insustentável* e observando-se sua AI, pode-se

constatar a seguinte construção: *ocupação predatória donc insustentável*. Levando isso em consideração, a AI de insustentável reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo em questão.

A qualificação do *processo de exploração vigente na Amazônia sem planejamento nem ordenação*, como tópico referencial, ativa o discurso: é um *processo de exploração na Amazônia DC sem planejamento, nem ordenação*, e não um simples processo de exploração; desempenha assim um papel argumentativo. Liga o sujeito gramatical a seu predicado *sem planejamento nem ordenação*, condensando o encadeamento normativo (AI) *ocupação predatória DC insustentável*. Diz-se então que, neste caso, a predicação é “referencial”, ou seja, a argumentação interna de uma predicação referencial se identifica com a de seu predicado, visto que o sujeito não participa do sentido do enunciado.

Para Carel (1998), a predicação no encadeamento argumentativo constitui elemento essencial na constituição do bloco semântico. Para a autora, a primeira categoria de enunciados predicativos argumentativos diz respeito a que todos eles expressam um princípio argumentativo, cujo conteúdo é determinado ao mesmo tempo pelo sujeito e pelo predicado. O enunciado canônico de tal princípio argumentativo se efetua por um encadeamento normativo em *donc (pois, portanto)*, e por um encadeamento exceptivo em *pourtant (no entanto)*. No caso deste primeiro bloco semântico, verifica-se que o princípio argumentativo está marcado por um encadeamento normativo em *donc*, ou seja, *o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação donc insustentável*. *Insustentável* é uma predicação “atributiva”. A predicação atributiva é aquela na qual a significação do sujeito participa no sentido do enunciado.

Carel (2000, p.69) comenta que “as negações das conexões (CON) seriam polêmicas, no sentido de Ducrot (1988)”. Seria o lugar de um debate entre dois enunciadores, onde cada enunciador estaria sustentando um ponto de vista. Assim, o locutor de *processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação DC insustentável* põe em cena dois enunciadores. O primeiro (E₁) sustentando *exploração predatória DC insustentável*, argumentação interna da leitura referencial de o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; portanto, é insustentável. E o segundo enunciador (E₂) opondo-se, no sentido de conformar-se em recusar *exploração predatória DC insustentável*, mas sustentando o aspecto converso *exploração predatória PT neg-insustentável*.

Como é possível perceber, conforme análise feita no parágrafo anterior, constata-se no enunciado a presença da polifonia a serviço da argumentação que está inscrita no bloco semântico. Ducrot sempre defendeu a tese de que os enunciados são polifônicos, no sentido de que põem em cena, por meio de um locutor, várias vozes, vários pontos de vista aos quais ele chamou de enunciadores. Ora, se a argumentação está prevista na língua, determinando, portanto, a significação de suas entidades, o sentido de um enunciado, nessa perspectiva, é descrito pela posição que o locutor assume em relação aos vários pontos de vista que atualiza por meio do enunciado.

O segundo enunciado (encadeamento argumentativo) do discurso apresenta: *A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte bloco: *A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta PT existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*.

A lexicalização possível para este bloco semântico é: *florestas destruídas pela agricultura migratória*. A expressão lingüística *tipos de floresta dizimados pela agricultura migratória* apresenta conceitos que, em relação no encadeamento argumentativo, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O locutor manifesta seu ponto de vista dizendo que a agricultura migratória sem controle já dizimou vários tipos de floresta, e enfatiza, em contraste, existirem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. O encadeamento resultante dos segmentos que compõem esse enunciado seria: *tipos de floresta dizimados PT existência de tecnologias adequadas* (desenvolvimento sustentável). A existência de tecnologias adequadas para o desenvolvimento sustentável contrasta, opõe-se de algum modo à forma como a agricultura migratória devora a floresta.

No encadeamento que segue, encontra-se a predicação com papel argumentativo. Desta vez é para qualificar a agricultura *migratória* (primeiro segmento) e *desenvolvimento sustentável* (segundo segmento), e o encadeamento evocado é o do tipo transgressivo. Veja-se: *A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta PT existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*. Nesse enunciado, os adjetivos *migratória* e *sustentável* contribuem para ligar semanticamente o segmento anterior ao que o segue. No mesmo enunciado, constata-se ainda que o adjetivo *sustentável* qualifica o *desenvolvimento da região* que seria proporcionado se usadas as tecnologias disponíveis para o processo de ex-

ploração. Esse adjetivo também contribui para ligar semanticamente o segmento anterior ao posterior. Pode-se ressaltar ainda que é interior à palavra *sustentável* o encadeamento normativo *exploração planejada DC equilíbrio*.

Em *florestas destruídas PT existência de tecnologias adequadas*, verifica-se o aspecto transgressivo na argumentação interna do enunciado nesse encadeamento argumentativo. Dessa forma, no encadeamento argumentativo do bloco semântico 2, através da argumentação interna do enunciado (AI) *florestas destruídas PT existência de técnicas adequadas*, percebe-se que a entidade lexical “migratória” presente no segmento 1 – *agricultura migratória* – é uma predicação do sujeito “agricultura”, do tipo atributiva que, de acordo com Carel (2000), intervém na significação do sujeito gramatical. Os segmentos argumentativos que formam o encadeamento do BS₂ são: *a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta (S₁)*, *PT existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região (S₂)*. Verifica-se nesse encadeamento o aspecto argumentativo transgressivo em *PT*, na argumentação externa (AE): *a agricultura migratória devorou vários tipos de floresta PT há tecnologias adequadas* que forma um bloco semântico com o aspecto normativo (converso): *agricultura migratória devorou vários tipos de floresta DC neg- uso de tecnologias adequadas*.

Tomando-se o léxico *desenvolvimento sustentável* e observando-se sua AI, *crescimento equilibrado DC progresso adequado*, pode-se constatar a seguinte construção: *florestas destruídas PT existência de técnicas para progresso equilibrado*. Levando isso em consideração, a AI de *desenvolvimento sustentável* reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo em questão.

O terceiro enunciado (encadeamento argumentativo) do discurso apresenta *infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte encadeamento: *há muitas pessoas inescrupulosas DC teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*. O encadeamento argumentativo desse bloco semântico é assim formado: (S₁) *(Há) muitas pessoas inescrupulosas*, DC (donc) (S₂) *extermínio da galinha dos ovos de ouro*. A lexicalização possível para o bloco semântico 3 é *muitas pessoas inescrupulosas insistem em exterminar as florestas da Amazônia*. O bloco, resultante do encadeamento dos segmentos que compõem esse enunciado, seria: *pessoas inescrupulosas DC extermínio da galinha dos ovos de ouro*. Há o extermínio das florestas da Amazônia, porque decorrente de pessoas inescrupulosas. A construção desse

bloco revela o valor que os signos *inescrupulosas* (adjetivo) e *exterminar* (verbo de ação) possuem nessa situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são dois segmentos interdependentes semanticamente. Assim, por fazer parte do processo de exploração vigente na Amazônia sem planejamento nem ordenação, nessa passagem, em *as pessoas inescrupulosas que teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*, evoca-se o encadeamento normativo: *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia ou destruição da Amazônia DC falta de escrúpulos*.

Quanto à polifonia, constata-se que os enunciadores discursivos em EA₃ (encadeamento argumentativo 3) posicionam-se da seguinte forma: por um lado, E₁ afirma que *destruição da Amazônia DC falta de escrúpulos* e esse é o ponto de vista assumido pelo locutor no discurso, isto é, através do conector *DC* (aspecto normativo) posiciona-se em conformidade a E₁; por outro lado, E₂ apresenta-se em sentido contrário a E₁, situação em que se verifica o aspecto transgressivo do bloco semântico em *PT: destruição da Amazônia PT neg-falta de escrúpulos*. Dessa maneira, quando Ducrot (1988) propõe as funções de locutor e enunciador fica evidente a argumentatividade na língua, visto que o jogo encenado pelo locutor e seus enunciadores expressa qual é o ponto de vista assumido pelo locutor entre aqueles que ele põe em cena no enunciado: ou seja, esse jogo põe em evidência o que está sendo defendido pelo locutor, em que direção ele está argumentando.

Observa-se que a argumentação interna (AI) de *inimigas da natureza e escravas do lucro fácil é pessoas nocivas DC interesse em ganhos*, aspecto normativo que também se associa ao encadeamento como um todo – *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia*. O adjetivo *fácil* caracteriza-se como um “modificador”, pois é predicado de *lucro*; funciona como uma espécie de negação atenuada e, conforme a regra, ele atribui a XY uma AI conversa daquela de X. Parafraseando-se *lucro* como “*ganho, vantagem ou benefício que se obtém de alguma coisa, ou com uma atividade qualquer*”, *lucro fácil* terá como AI “*exploração predatória DC destruição*”

Dessa forma, o sentido global do discurso analisado – bloco semântico do discurso complexo – fica assim representado em seu movimento argumentativo, mediante a utilização dos conectores *DC* e *PT*:

existem tecnologias para o desenvolvimento equilibrado PT exploração irregular

pessoas inescrupulosas DC destruição da Amazônia

Logo, todos os encadeamentos argumentativos estão interligados, são interdependentes e formam um bloco semântico do discurso complexo, assim representado:

disponibilidade de técnicas para o progresso equilibrado PT não utilização DC destruição da Amazônia, o que equivale dizer atuação inescrupulosa DC destruição da Amazônia.

Considerações finais

Com base no objetivo proposto neste estudo e na hipótese inicialmente estabelecida, pode-se dizer, através da análise realizada, que o sentido do texto resulta um bloco semântico e como tal está inscrito no sistema lingüístico que se realiza pelo encadeamento argumentativo complexo, o discurso.

Nesse sentido, foi possível verificar que a argumentação presente nos encadeamentos dos enunciados está bem marcada pelos conectores *donc* e *pourtant* que dão sentido ao discurso complexo, pelas conexões semânticas produzidas em suas AI e AE. Esse movimento argumentativo resulta da interdependência dos segmentos argumentativos, dos encadeamentos e por consequência dos blocos semânticos, todos interconectados e interdependentes nas relações de sentido que estabelecem entre si, processo que culmina na realização lingüística de nível complexo constituído pelo texto e pelo discurso, este último entendido como seqüência de enunciados interligados, por isso também compreendido como entidade concreta, ou seja, a manifestação/realização do texto.

Para finalizar, questiona-se o que a presente análise parece mostrar quanto a uma possibilidade de se compreender o objeto *discurso*. O fato de que, como afirma Ducrot (1988; 2002), *só o discurso é doador de sentido* certamente se mantém. Mas essa afirmação dá lugar, após a análise de discurso “autêntico”, a que se volte a pensar na definição do termo *discurso*.

Em decorrência, discurso, nesta análise, é entendido como sendo uma seqüência de encadeamentos que exprimem argumentações internas e externas de entidades lexicais que o compõem, encadeamentos que se relacionam entre si, definindo-se sintagmaticamente, e cujos pontos de vista de Enunciadores apresentados são assumidos ou não pelo locutor, construindo, desse modo, o sentido das entidades lexicais.

FREITAS, Ernani Cesar de. Semantic blocks: the argumentative movement in the construction of the meaning in discourse. **Revista do Gel**, São Paulo, v.5, n.1, p.109-128, 2008.

ABSTRACT: *This paper has the aim of systematizing and applying Oswald Ducrot and Marion Carel's concepts of Argumentative Semantics, regarding the theoretical model of the Semantic Blocks, in order to achieve the construction of the meaning of more complex unities as text and discourse. The guiding thesis of this research, according to the methodology proposed by Ducrot (1987; 1988; 2000; 2002), presupposes that the text is a semantic block enrolled in the theoretical level of production and done through the complex argumentative sequence that is the discourse, argumentatively oriented by the use of connectors of the type DC and/or PT. The discursive analyzes done in this study show that the enunciation sequences are well marked by the connectors *donc* and *pourtant* that give sense to the complex discourse, through the semantic connections produced in their AI and AE. This argumentative movement results from the interdependence of the argumentative segments, the sequencing and as a consequence, from the semantic blocks, all of them interconnected and interdependent in the relations of meaning that they establish among themselves, a process that culminates in the linguistic realization of complex level established by the text, abstract entity subjacent to the performed discourses, and by the discourse, as a sequence of interconnected enunciations, the reason why it is also understood as a concrete entity, which means, the manifestation and production of the text.*

KEYWORDS: *Argumentative semantics. Semantic Blocks. Meaning. Discourse.*

Referências

ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. **La argumentación en la lengua**. Madrid: Editorial Gredos, 1994.

_____. **L'argumentation dans la langue**. Bruxelles: Mardaga, 1983.

BALLY, Charles. **Linguistique générale et linguistique française**. Berna: Franke, 1965.

CAREL, Marion. Argumentação interna aos enunciados. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v.37, n.129, p.27-43, set. 2002.

_____. As propriedades lingüísticas do paradoxo: paradoxo e negação. **Línguas e Instrumentos Lingüísticos**, Campinas, n.8, p.33-50, jul./dez. 2001.

_____. Para un tratamiento argumentativo de la predicación. **Revista Iberoamericana de Discurso y Sociedad**. Barcelona, Gedisa, v.2, n.4, p.45-72, dic. 2000.

_____. Lexicalisation des argumentations. **Cadernos de Estudos Lingüísticos**, Campinas, n.35, p.55-73, jul./dez. 1998.

_____. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v.32, n.1, p.23-40, mar.1997.

_____. Pourtant: argumentation by exception. **Journal of Pragmatics**, Amsterdam, v.24, n.1, p.167-188, 1995.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa. **Línguas e Instrumentos Lingüísticos**, Campinas, n.8, p.7-32, jul./dez. 2001.

_____. Le problème du paradoxe dans une Sémantique Argumentative. **Langue Française**, Paris, n.123, p.41-51, sep. 1999.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**: o canto do cisne de 1967 aos nossos dias. São Paulo: Ensaio; Campinas: UNICAMP, 1994. v.2.

DUCROT, Oswald. Os internalizadores. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v.37, n.129, p.7-26, set. 2002.

_____. Critères argumentatifs et analyse lexicale. **Langages**, Paris, n.142, p.21-32, jui. 2001.

_____. La elección de las descripciones en semántica argumentativa léxica. **Revista iberoamericana de Discurso y Sociedad**, Barcelona, v.2, n.4, p.23-44, dic. 2000.

_____. Topoi na teoria da argumentação na língua. **Revista Brasileira de Letras**, São Carlos, v.1, n.1, p.1-11, 1999.

_____. **Polifonía y argumentación**: conferencias del seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.

_____. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução: Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1987.

_____. **Le dire et le dit**. Paris: Minuit, 1984.